



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL - 2º AGENDADO. EDITAL Nº 001/2012 DE 12/01/2012.

Os candidatos aprovados e convocados terão o direito de requerer a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela Direção da FESAR. O processo de Matrícula será efetuado em uma única etapa. O não comparecimento implicará à perda da vaga.

- **ETAPA ÚNICA** (Pré-Matrícula e Matrícula) Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar o Requerimento de Matrícula, nos dias e o horários adiante mencionados, devendo pagar o valor de pré-Matrícula, a título de antecipação de parcela de semestralidade. Nesse ato o candidato deverá apresentar a **Declaração de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, obtido pela via regular ou suplência, ou **Declaração de que está concluindo o Ensino Médio e Documento de Identidade**.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado. Os candidatos deverão requerer a **Confirmação da Matrícula** nos mesmos dias e horários especificados, apresentando toda a documentação exigida, assim como o comprovante de pagamento da parcela da semestralidade. **A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.**

Somente será aceito requerimento de Matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da Matrícula.

A Matrícula do candidato selecionado no Processo Seletivo, será feita no prédio da FESAR localizado na Av. Brasil No 1435, Setor Alto Paraná (antigo Colégio Christo Rei), Redenção - PA / CEP 68550-325, no período das 08h00min às 12h00min / das 14h00min às 18h00min, através de requerimento próprio da Instituição.

O PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º AGENDADO SERÁ DE 13 A 25 DE JANEIRO DE 2012.

No ato da confirmação da Matrícula serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar (Original e fotocópias autenticadas).
- Cédula de identidade - original e fotocópia autenticada.



- Certidão de casamento quando ocorrer mudança de nome – original e fotocópia simples.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos – original e fotocópia
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos – original e fotocópia simples.
- Duas fotos iguais e recentes, tamanho 3x4.
- Comprovação do recolhimento da primeira parcela da contribuição semestral. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da Matrícula, logo após a competente conferência dos dados das fotocópias pelos funcionários credenciados, responsabilizando-se o candidato pela autenticidade do documento original.

O candidato que não concretizar sua Matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a mesma, perderá o direito à vaga.

Não será permitido o trancamento de Matrícula no primeiro período dos cursos, exceto nos casos previstos no Regimento Interno da FESAR.

O candidato convocado que efetivar sua Matrícula, porém for infrequente às aulas até o quinto dia letivo de seu início, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de Matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

Todos os candidatos relacionados nas listas de aprovação deverão comparecer no dia determinado e no horário divulgado na FESAR, munidos dos documentos necessários à efetivação do processo de Matrícula.

No ato da Confirmação da Matrícula, o aluno, seu representante legal ou procurador devidamente qualificado para tal e com poderes específicos, conforme o caso, e seu fiador assinará o correspondente contrato referente às contribuições financeiras.

A Matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, se maior e acompanhado de seu representante que lançará sua assinatura no formulário próprio, ou por procurador, sendo que todos deverão apresentar seus documentos de identidade originais que serão devolvidos após a conferência.

A Matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que caso seja realizada em cheque, somente se concretiza após a sua compensação e liquidação.

**RELAÇÃO DOS APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL
 2º AGENDADO - FESAR 2012.1**
1ª OPÇÃO DE CURSO - ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
012	MARIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6382798 PA	XINGUARA	Administração	Biomedicina
033	RICARDO FERREIRA DA SILVEIRA	6043607 SSP/PA	REDENCAO	Administração	Pedagogia
081	THAYS SOUSA DA SILVA	1046971 SSP/TO	REDENCAO	Administração	Biomedicina

1ª OPÇÃO DE CURSO - BIOMEDICINA

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
027	ELIANE OLIVEIRA SILVEIRA DO AMARAL	5016356 SSP/PA	REDENCAO	Biomedicina	Administração
049	KARLA MOTA SOUZA	6005053 SSP/GO	REDENCAO	Biomedicina	Pedagogia

1ª OPÇÃO DE CURSO - DIREITO

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
038	GÉCICA DA SILVA RIBEIRO	5961444 PC/PA	REDENCAO	Direito	xxxxxxxxxxx
060	JAIR PEREIRA DO NASCIMENTO	1839081 SPPA	XINGUARA	Direito	xxxxxxxxxxx
006	LORRANE ALVES DE CARVALHO	4903038 SSP/PA	XINGUARA	Direito	Biomedicina
015	PAULO CÉSAR CARVALHO VILELA	6846920 DETRAN	REDENCAO	Direito	Zootecnia
065	ORLANDO BARBOSA DA SILVA	3996880 SSP/PA	REDENCAO	Direito	Administração
013	FABIANA SILVA PEREIRA	6256194 PC/PA	REDENCAO	Direito	xxxxxxxxxxx
008	EULÁLIA ALVES PEREIRA DOS REIS	5543118 SSP/GO	REDENCAO	Direito	Biomedicina
044	VALDECY OLIVEIRA PEREIRA	1924299 SSP/DF	REDENCAO	Direito	xxxxxxxxxxx
032	RENATO DE SOUZA DA SILVA	4345284 PC/PA	REDENCAO	Direito	Administração
078	NAILDA TOLINTINO DE SOUZA	4732666 PC/PA	REDENCAO	Direito	xxxxxxxxxxx
067	BARBARA BOTELHO SILVA CAMPOS	4091073 PC/PA	REDENCAO	Direito	Administração
010	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES	2205376 PCPA	REDENCAO	Direito	Administração
064	RAYANE SOUTO CHAVES	6548903 SPPA	REDENCAO	Direito	Administração
057	ANA PAULA GOMES RODRIGUES	6165887 SEGUP	REDENCAO	Direito	Zootecnia
030	POLIANA GOMES DA SILVA	627003-PA	REDENCAO	Direito	Biomedicina
036	CAMILA DIAS SIMAO	47453012-7 SSP/SP	REDENCAO	Direito	Pedagogia
021	FRANCISCO JULIO DA SILVA NETO	12913 PM PA	XINGUARA	Direito	Biomedicina

**RELAÇÃO DOS APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL
2º AGENDADO - FESAR 2012.1**

083	KISSILA LOPES MARIANO	MG-1676560 PC/MG	REDENCAO	Direito	xxxxxxxxxx
041	GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	5919656 SSP/PA	REDENCAO	Direito	Administração
075	GUSTAVO DA SILVA LUJAN	4199225 SSP/PA	REDENCAO	Direito	Administração
023	THIAGO COSTA TORRES	7008778 PA	REDENCAO	Direito	Zootecnia
043	MARIA RENATA DA SILVA MACEDO	4810134 SSP/PA	REDENCAO	Direito	Zootecnia
040	JOSE EVARISTO DOS SANTOS	1723570 PC	XINGUARA	Direito	Administração
024	JUCIMAR GUIMARAES ROCHA	6127837 SSP/PA	REDENCAO	Direito	Administração

1ª OPÇÃO DE CURSO - PEDAGOGIA

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
016	LUCIANA NUNES CASTRO	4367261 SSP	XINGUARA	Pedagogia	xxxxxxxxxx
019	ANTONIA PEREIRA DE BRITO	1830692 SSP/PA	REDENCAO	Pedagogia	Administração
061	POLIANA PEREIRA DE SOUSA	4670591 PC/GO	REDENCAO	Pedagogia	Administração

1ª OPÇÃO DE CURSO - ZOOTECNIA

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
055	PRINCESA NALU DO PARA DE NAZARE SOUZA DA ROCHA	6920227 PC/PA	REDENCAO	Zootecnia	Biomedicina

OBS.: O PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º AGENDADO SERÁ DE 13 A 25 DE JANEIRO DE 2012.